



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

*Aprovado por
maioridade.
H.*

MOÇÃO Nº 58/07

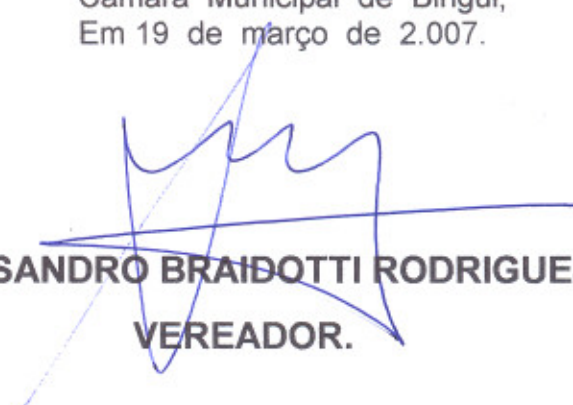
Pesar pelo falecimento do Senhor Vanderlei Araújo.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, PROPOMOS a Vossa Excelência a inserção em ata dos trabalhos da presente sessão ordinária de votos de mais profundo pesar pelo falecimento do estimado cidadão birigüense, o Senhor VANDERLEI ARAÚJO, que deixou irreparável lacuna em nossa comunidade.

Outrossim, REQUEREMOS que seja oficiado a propósito aos familiares do Senhor VANDERLEI ARAÚJO, manifestando-lhes a irrestrita solidariedade deste Legislativo Municipal pelo triste evento, que também a todos nós consternou.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 19 de março de 2.007.


ALESSANDRO BRAIDOTTI RODRIGUES,
VEREADOR.